



## Assembleia Municipal de Viseu

“Moção: pelo reforço de meios humanos e materiais do Comando Distrital da PSP de Viseu

A Polícia de Segurança Pública tem, entre várias atribuições, assegurar a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e bens nos termos da Constituição e da lei.

De alguns anos a esta parte, Comando Distrital da PSP de Viseu confronta-se no exercício da sua atividade com constrangimentos de vária ordem que comprometem e limitam a sua capacidade operacional. Todavia, ainda que limitados nos meios humanos e materiais que têm presentemente ao dispor, o Comando Territorial da PSP de Viseu sempre procurou dar resposta adequada às inúmeras solicitações efetuadas.

Recentemente, as declarações do Superintendente Vítor Rodrigues, comandante do destacamento territorial de Viseu, aquando da celebração do 140º aniversário da corporação, para além de serem entendidas como um alerta ao poder político que tutela esta força de segurança, expuseram, uma vez mais, as inúmeras restrições com que o Comando local se confronta diariamente no exercício da sua missão entre as quais se destacam:

- a) Envelhecimento do corpo de efetivos;
- b) Não reposição dos efetivos que têm passado à situação de pré-reforma ou de aposentação;
- c) Solicitações frequentes para prestação de outros serviços como o acompanhamento de diligências de solicitadores ou de agentes da Autoridade Tributária e ainda de notificações pedidas pelos Tribunais. Atividades necessárias, mas que acabam por retirar polícias das missões de patrulhamento e de vigilância a pessoas e bens;
- d) Número insuficiente de carros patrulha;
- e) Inexistência de uma viatura adequada e devidamente equipada destinada às equipas de intervenção rápida;
- f) Número insuficiente de viaturas descaracterizadas;
- g) Algumas das viaturas atualmente ao serviço apresentam um intenso desgaste provocado pelo uso intensivo e pelos anos que ostentam, o que faz com que se deva providenciar, a curto prazo, a sua substituição;

Atendendo aos considerandos enunciados, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe que a Assembleia Municipal de Viseu, reunida a 20/02/2017, delibere:

- 1) O aumento do número de efetivos do Comando Territorial de Viseu;



## Assembleia Municipal de Viseu

- 2) Assegurar a substituição dos agentes que passam à situação de pré-aposentação e de aposentação;
- 3) Dotar o Comando Territorial de Viseu dos meios materiais necessários ao exercício da sua atividade, nomeadamente a atribuição de dois carros patrulha, quatro viaturas descaracterizadas e uma viatura adequada às equipas de intervenção rápida;
- 4) Do teor da Presente Moção dar conhecimento ao Ministério da Administração Interna, Direção Nacional da PSP, Comando Territorial da PSP de Viseu, Presidência da República, Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, CIMVDL e Município de Viseu”.
- 3) Dotar o Comando Territorial de Viseu dos meios materiais necessários ao exercício da sua atividade, nomeadamente a atribuição de dois carros patrulha, quatro viaturas descaracterizadas e uma viatura adequada às equipas de intervenção rápida;
- 4) Do teor da Presente Moção dar conhecimento ao Ministério da Administração Interna, Direção Nacional da PSP, Comando Territorial da PSP de Viseu, Presidência da República, Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares, CIMVDL e Município de Viseu”.